

REGULAMENTO OFICIAL

3º Campeonato

Concelhio de Trail de Famalicão

O Campeonato Concelhio de Trail é uma iniciativa das Associações de Vila Nova de Famalicão que promovem Provas de Trail Running no território Famalicense.

Este regulamento aplica-se de forma geral a todas as provas que integram o Campeonato, servindo como referência única para os participantes. Pontos específicos de cada prova estão descritos nos regulamentos próprios das respetivas organizações.

CONTACTO ÚNICO: para dúvidas respeitantes ao Campeonato, as mesmas podem ser colocadas através do endereço de correio eletrónico: cctrailfamalicao@gmail.com

PROVAS INTEGRANTES:

❖ **12/10/2025 - Trail Mosteiro de Arnoso**

- Trail Curto / Trail Longo

❖ **16/11/2025 - Da Castanha Trail**

- Trail Curto

❖ **15/03/2026 – Trail ARC Vale São Cosme**

- Trail Curto / Trail Longo

❖ **19/04/2026 - Trail das Eiras**

- Trail Curto / Trail Longo

❖ **03/05/2026 - Trail do Calvário**

- Trail Curto / Trail Longo

❖ **23/05/2026 - Lap50 Ultra Trail by Rotary Famalicão**

- Trail Curto / Trail Longo / Ultra Trail

❖ **07/06/2026 - Ribeira de Gerem Trail Experience**

- Trail Curto

❖ **11/07/2026 - Trail Penedo da Moura**

- Trail Curto / Trail Longo

❖ **19/07/2026 - Trail Solidário de Ribeirão**

- Trail Curto

❖ **30/08/2026 - Trail Feira das Cebolas**

- Trail Curto / Trail Longo

❖ **26/09/2026 – Gala de Entrega de Prémios**

- Trail Curto / Trail Longo / Taça de Ultra Trail

ARTIGO 1º **Composição**

1. O Campeonato será composto por dez provas, nas categorias de trail curto (distâncias compreendidas entre os 10km e os 18km), sete provas de trail longo (distâncias compreendidas entre os 19km e os 42km) e uma prova na categoria de ultra trail (distância superior a 42km), onde será disputada a Taça de Ultra Trail.

ARTIGO 2ª

Participação e Escalões

1. Podem participar no Campeonato todos os atletas com idade igual ou superior a 18 anos, desde que possuam preparação física adequada para esforços prolongados.
2. Escalões:

- M-Sub23 / F-Sub23 – (18 - 22 anos)
- M-Sen / F-Sen – (23 - 34 anos)
- M-35 / F-35 – (35 - 39 anos)
- M-40 / F-40 – (40 - 44 anos)
- M-45 / F-45 – (45 - 49 anos)
- M-50 / F-50 – (50 - 54 anos)
- M-55 / F-55 – (55 - 59 anos)
- M-60+ / F-60+ – (60 ou mais anos)
- Geral Masculina (todos os atletas, maiores de 18 anos)
- Geral Feminina (todos os atletas, maiores de 18 anos)
- Coletivos Masculino - 1º, 2º e 3º (contam os 3 melhores resultados da classificação geral)
- Coletivos Feminino – 1º, 2º e 3º (contam os 3 melhores resultados da classificação geral)

ARTIGO 3ª

Classificações e Pontuações

1. Para efeitos de classificação e atribuição de pontuação, será considerada a idade que o atleta completar até ao termo da época desportiva 2025/2026, a qual se encerra em **30 de setembro de 2026**. Este critério aplica-se a todas as categorias etárias definidas no presente regulamento.
2. Pontos atribuídos por prova em cada categoria:

Classificação	Pontos
1º	35
2º	30
3º	27
4º	25
5º	23
6º	21
7º	19
8º	17
9º	15
10º	13
11º	11
12º	9
13º	8
14º	7
15º	6
16º	5
17º	4
18º	3
19º	2
20º	1

3. A classificação final será determinada com base nos melhores resultados obtidos por cada atleta ao longo do Campeonato, pelo que se pressupõe o seguinte:
 - a) No caso do Trail Curto, composto por 10 provas, o atleta para se classificar terá de completar um mínimo de 6 provas.
 - b) No caso do Trail Longo, composto por 7 provas, o atleta para se classificar terá de completar um mínimo de 4 provas.
 - c) No caso da Taça de Ultra Trail, composta por 1 prova, contarão para apuramento de classificação final os resultados obtidos da única prova que o compõem – Lap50 Ultra Trail by Rotary Famalicão.
 - d) Para valorizar a regularidade e presença nas provas do Campeonato, todos os atletas que completem o número mínimo de participações necessárias para se classificarem na Geral Final de Trail Curto ou Trail Longo receberão um bónus de 5 pontos por cada prova extra em que participem, independentemente da distância. Com esta medida, a organização pretende incentivar os atletas a desafiarem os seus limites e a explorarem novas distâncias, como por exemplo na prova da Taça de Ultra Trail.
4. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate os seguintes fatores, pela ordem aqui enunciada:
 - a) Resultado obtido em confronto direto;
 - b) A pontuação obtida na prova com maior distância;
 - c) A pontuação obtida na prova com maior altimetria.

5. No início de cada prova, os Líderes do Campeonato presentes partirão na linha da frente da grelha de partida, devidamente identificados com dorsal amarelo, garantindo assim visibilidade e uma vantagem competitiva justa face aos restantes atletas.

ARTIGO 4º

Inscrições

1. Para incentivar a participação no Campeonato Concelhio de Trail, as organizações definiram um período exclusivo de inscrições com acesso a um **Pack Campeonato** (todas as provas), cujos valores de inscrição serão os seguintes:
 - a. 80 euros para participação no Campeonato Trail Curto
 - b. 70 euros para participação no Campeonato Trail Longo
2. Fora o período exclusivo supra, todos os interessados em participar no Campeonato Concelhio de Trail podem efetuar a sua inscrição na plataforma de inscrições oficial de cada evento, prova a prova, sendo que as organizações fixaram como valores mínimos de inscrição, na 1ª fase de inscrições:
 - a. 12 - 15 €/prova em caso de participação no Trail Curto;
 - b. 15 – 18 €/prova em caso de participação no Trail Longo;
3. A participação na Taça de Ultra Trail é feita mediante inscrição direta no *website* de inscrições indicadas pelo seu promotor – Lap50 Ultra Trail by Rotary Famalicão.
4. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento do valor de inscrição em cada prova;
5. O período de inscrições, para cada uma das provas que compõem o Campeonato de Trail ou a Taça de Ultra Trail, cessará uma semana antes da data de início de cada um dos eventos, sendo que o pack promocional inicial cessará na semana anterior ao primeiro evento do Campeonato.

6. Não serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição.
7. Serão aceites pedidos de alteração dos dados de inscrição até uma semana antes da realização das provas que compõem o Campeonato. Todos os pedidos de alteração de inscrição deverão ser remetidos às Organizações das provas, que depois farão chegar essas alterações necessárias à empresa de cronometragem.
8. O uso indevido do dorsal de participação que é pessoal e intransmissível, levará à exclusão do atleta inscrito da prova em questão e da classificação final do Campeonato.
9. Todos os atletas inscritos estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, responsabilidade de cada organização.

ARTIGO 5º

Prémios

1. Terminadas as 10 provas que constituem o Campeonato, realizar-se-á uma Gala Final onde irão ao pódio à geral absoluta Masculina e Feminina os 3 primeiros classificados receber:
 - a. Oferta de Camisola aos 1ºs classificados + Troféu
 - b. Troféu para os 2ºs e 3ºs classificados;
2. Terminadas as 10 provas que constituem o Campeonato, realizar-se-á uma Gala Final onde irão ao pódio os 5 primeiros classificados de cada escalão receber:
 - a. Oferta de Camisolas de Líder Finais aos 1ºs classificados de cada escalão + Troféu + Voucher Oferta com acesso a todas as provas do Campeonato Concelhio de Trail 2027 (voucher não transmissível a terceiros).
 - b. Troféu para os 2ºs e 3ºs classificados de cada escalão;
 - c. Menção Honrosa para os 4ºs e 5ºs classificados de cada escalão.
3. Terminadas as 10 provas que constituem o Campeonato, realizar-se-á uma Gala Final onde irão ao pódio as 3 primeiras equipas à geral absoluta Masculina e Feminina receber:
 - a. Troféu para os, 1º, 2ºs e 3ºs classificados
 - b. Para efeitos de Classificação Final, não serão permitidas trocas de equipa pelos atletas, após a primeira prova, se tal facto vier a acontecer o Campeonato apenas considerará a primeira equipa pela qual o atleta competiu).
4. A cerimónia de entrega de prémios está prevista para o mês de setembro, em local a definir. A data e o local serão anunciadas atempadamente ao longo do decorrer do Campeonato.

ARTIGO 6º

Comunicação, Interpretação e jurisdição

1. Considera-se como meio oficial de comunicação e informação sobre o Campeonato Concelhio de Trail de Vila Nova de Famalicão, o Website do Campeonato, bem como nas páginas das redes sociais do respetivo Campeonato;
2. Os atletas devem consultar periodicamente o Website para se manterem atualizados sobre possíveis alterações ao Campeonato e respetivo Regulamento;
3. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização possa vir a publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o próprio Regulamento;
4. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou

exclusão do Campeonato, a qualquer participante que não respeite a letra ou o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores ou organizadores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ARTIGO 7º

Publicidade e imagem

1. A aceitação do presente regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registo, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização ou por parte de qualquer parceiro/marca associada ao evento.
2. Este é um evento privado, pelo que, qualquer pessoa não inscrita no evento, mas que voluntariamente aceda e permaneça no evento concede as mesmas autorizações referidas na alínea anterior. Cede também todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registo, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização ou por parte de qualquer parceiro/marca associada ao evento.

ARTIGO 8º

Proteção de Dados (RGPD)

1. A organização respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que justificado para a organização e bom funcionamento do evento (são exemplos: empresa de cronometragem, seguradora, Federação Portuguesa de Atletismo, etc.)
2. Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no frontal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no Website do evento.
3. Todo participante que preencher o formulário de inscrição deve estar consciente que afirma o conhecimento e a conformidade com os artigos que compõem o regulamento específico desta prova

ARTIGO 9º

Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer das provas ou até 15 minutos após a conclusão da prova do interessado;
2. Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;
3. Os recursos devem conter informação precisa que suportem, os mesmos, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso, juntamente com a importância de €50,00 (cinquenta euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da Federação Portuguesa de Atletismo).
4. A organização é soberana em matéria disciplinar pelo que qualquer decisão no âmbito da disciplina, onde se inclui nomeadamente o disposto no nº 6 supra, não admite recurso.

ARTIGO 10º

Outros

1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria dos equipamentos dos participantes; o participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perca ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância;
2. Deverão ser observadas pelos atletas, todas as normas e recomendações da Direção Geral da Saúde (DGS) e da Proteção Civil em vigor à data de cada evento, no que respeita a situações de saúde e segurança da população.
3. Alguma prova pode ser suspensa ou anulada por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras. No caso de Cancelamento ou Anulação de alguma das provas não pode ser imputada à Organização nenhuma responsabilidade.
4. Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

Vila Nova de Famalicão, 19 de novembro de 2025,

Campeonato Concelhio de Trail de Famalicão.